



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.07.001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E A EMPRESA INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

Aos **02 (Dois) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte um**, a CÂMARA DE GUAÍUBA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.359.527/0001-96, através de sua Presidente, Sr. FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES, apenas denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, estabelecida na Rua José Vitor, 108 A, Bairro de Fatima, Fortaleza, Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.675.644/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Francisco Mairlon Maia Carneiro, portador do CPF nº 002.273.293-41, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.675.644/0001-78, firmam o presente Termo de Aditivo ao **Contrato nº 03.07.001/2020** originário do processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 57, IV, e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.0 – O prazo de duração do presente aditivo será de **12 (Doze) meses** e terá seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Guaiuba, 02 de Julho de 2021.

FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Francisco Mairlon Maia Carneiro
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. CPF Nº 054 825 993-8
2. CPF Nº 020.360.783-03



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA



EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
CONTRATO Nº 03.07.001/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA.

Contratada: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Julho de 2021.

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

Contrato nº 03.07.001/2020.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Vigência do Aditivo: 12 (Doze) meses.

Assinado pela Contratante: FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES.

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Assinado pelo Contratado: FRANCISCO MAIRLON MAIA CARNEIRO.

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de Portaria desta Câmara (Quadro de Aviso e Publicações), o extrato referente ao **TERMO ADITIVO** firmado entre a Câmara Municipal e a Empresa **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** referente ao **Contrato nº 03.07.001/2020** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**.

GUAIÚBA/CE, 02 de Julho de 2021.


Rubia Maria Teixeira da Silva
Pregoeira da Comissão de Pregão

PODER LEGISLATIVO